ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - PSD
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 183/2023.

Denomina a UBS localizada na Comunidade Divino Espírito Santo, Costa do Marrecão IV, de Professora Olga Pereira do Nascimento no âmbito do municícpio de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu sanciono a presente.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica por força desta lei, denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) de "Professora Olga Pereira" do Nascimento, localizada na Comunidade Divino Espírito Santo, Costa do Marrecão IV, Manacapuru-AM.

Parágrafo único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após a promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços púbçicos em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia S/A), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituo Brasileiro de Geografia e Estátisca (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3° O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da públicação desta Lei, a denominação da UBS da costa do Marrecão IV, localizada na Comunidade Divino Espírito Santo, de Professora Olga Pereira do Nascimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de agosto de 2023.

IVAN MOREIRA GOMES

Vereador – autor

PSD

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - PSD
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2023.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores, Senhoras vereadoras;

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar de "Professora Olga pereira do Nascimento" a Unidade Basíca de Saúde – (UBS), que estar sendo construida na Costa do Marrecão IV, Comunidade Divino Espírito Santo, no município de Manacapuru-AM.

Sobre a Homenageada, in memoriam, da **Professora Olga Pereira do Nascimento**, brasileira, Amazonnene, natural de Manacapuru-AM nascida no dia 24/01/1937, morada da Comunidade Divino Espírito Santo, na Costa do Marrecão IV, onde exerceu a profissão de professora na Escola Municipal São José, casada com o Senhor João Pessoa de Albuquerquea, mãe de oito filhos, foi catequista na Capela Divino Espírito Santo, da Igreja Católica Apostólica Roma, no munícipo de Manacpuru/AM, onde contribuiu para educação de nossas crianças e jovens, proporcionando assim, uma transformação para uma Princesinha do Solimões melhor, na valorização do individuo e na participação construtiva de nossa sociedade manacapuruense.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto de lei a esta Câmara Municipal.

Salas das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de agosto de 2023.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – autor
PSD